Exmo. Sr. Presidente de Comissão

J. Joaquim Machado

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 41/XII (PS) - CRIA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA OS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO "AJUDAR A CRESCER NA INFÂNCIA"

Após a receção do vosso ofício S/3221/2021-11-05, via correio eletrónico, a 5 de novembro, eu, Luciva Ventura, presidente da Assembleia de Escola, reencaminhei-o para todos os membros da Assembleia de Escola da EBI Francisco Ferreira Drummond, São Sebastião, Angra do Heroísmo, Ilha Terceira.

Da auscultação feita, constatei que:

- dois membros deram parecer favorável;

- três membros deram parecer desfavorável.

Dos pareceres desfavoráveis, descreve-se o seguinte:

As crianças em idade escolar passam demasiado tempo na escola. Com este prolongamento, ficam muitas horas no mesmo espaço e provavelmente com as mesmas pessoas, o que por si só poderá ser um fator de *stress* e ansiedade em crianças de tão pouca idade. Muitos encarregados de educação irão abusar desse horário, mesmo que consigam as ir buscar antes do horário de fecho muitos não o irão fazer, fazendo das escolas um "depósito" dos filhos. Estas crianças necessitam de estar mais tempo com os pais e outros familiares como os avós e não na escola, onde já passam a maior parte do dia.

Irá recair sobre as escolas uma enorme responsabilidade que deveria ser do governo. Se o governo está preocupado com esta questão, que criem mais incentivos à criação de ATL nas localidades em que se reflita essa necessidade. Esta proposta não define a coordenação precisa entre as IPSS que os utentes pagam o serviço e os outros vão ter o serviço gratuito.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Assembleia de Escola

Luciva Ventura